



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE VISITA À UNIDADE PRISIONAL

Data da Fiscalização: 11.07.07

Unidade: PRESÍDIO ELISABETH SÁ REGO

**i) Introdução.**

No dia 11 de julho do corrente ano, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro fez-se presente no Presídio Elisabeth Sá Rego, localizado no bairro de Gericinó, para a realização de visita e fiscalização da referida unidade prisional, em cumprimento ao disposto no art.179, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; art.4º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º. 80/94; e art.22, § 4º, da Lei Complementar Estadual n.º. 06/77.

Compareceram ao ato os Defensores Públicos Denis Sampaio e Leonardo Rosa Melo da Cunha, lotados no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, e um estagiário.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os Defensores Públicos foram recepcionados pelo Subdiretor da unidade prisional, Dr. Jorge Luiz Moura, que gentilmente conduziu a comitiva ao gabinete da Diretora da unidade, Dr. Maria de Lurdes, que atenciosamente os recebeu, prestando todas as informações solicitadas.

O objetivo da visita da Defensoria Pública consiste em localizar os principais problemas que porventura existam na unidade e tentar contribuir para a melhoria das condições de trabalhos dos servidores ali lotados e de vida da população prisional.

**ii) Características da Unidade.**

**ii.a) Localização. Acesso.**

O Presídio Elisabeth Sá Rego está situado na parte intermediária do complexo penitenciário de Gericinó, tendo como estabelecimento vizinho a penitenciária Alfredo Tranjan.

O acesso ao estabelecimento se faz, inicialmente, através da Avenida Brasil, e, após ingresso em via vicinal, passa-se pelo pórtico principal do complexo penitenciário, guarnecido por guaritas de responsabilidade da Polícia Militar, onde os automóveis são identificados.

**ii.b) Aspecto Externo.**



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O estabelecimento apresenta bom aspecto físico externo. A entrada principal consiste num grande portão de cor cinza, onde os visitantes são identificados antes de ingressarem no estabelecimento. Há muros altos ao redor do estabelecimento e guaritas de vigilância em pontos estratégicos. Não há concertina encimando os muros.

### ii.c) Aspecto Interno.

A área situada fora do prédio principal destinado ao recolhimento dos presos abriga a administração da unidade prisional, portaria, local de ingresso e revista das visitas e outros.

As dependências administrativas estão localizadas em prédio próprio, distinto daquele onde estão alojados os presos. Apresenta salas esmeradamente pintadas e bem arrumadas, podendo-se notar apuro na organização e limpeza. O gabinete da Direção e Subdireção, à guisa de exemplo, possui aparelho de ar condicionado, televisão e computador.

O prédio destinado ao recolhimento dos presos igualmente apresenta bom aspecto físico e boa conservação. É de se notar a preocupação com a limpeza das dependências de toda a unidade prisional, propiciando um ambiente salubre tanto para os servidores quanto para presos e visitantes.

Ao iniciar a visitação, logo é percebido o esforço e o cuidado por parte da direção da unidade em eliminar o aspecto tenebroso que comumente é visto nas unidades prisionais. Ao lado do prédio da administração, há



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

uma extensa horta com sistema de irrigação, da qual se colhem frutas e verduras. Na parte posterior da unidade há um parlatório recentemente construído, apresentando excelentes condições para utilização.

A rede de esgoto apresenta problemas de entupimento em virtude do aumento da capacidade da unidade. Originariamente, o estabelecimento foi projetado para abrigar 500 presos. Posteriormente, aumentou-se este patamar para 750 (majoração de 50%), com a construção de mais uma "comarca" nos beliches, transformando-os em "treliches". Segundo relatou a Direção, os problemas de entupimento de esgoto normalmente é sanado pela própria unidade. A solução definitiva seria a construção de uma nova estrutura de rede de esgoto capaz de suportar lotação ora apresentada.

As instalações elétricas da unidade mostram-se deficientes, uma vez que a Unidade não possui geradores de energia para suprir a grande demanda, fato que leva à constante queda de energia, impedindo, por exemplo, que todos os presos portem ventiladores individuais.

A unidade conta com rede de abastecimento de água eficiente, e segundo a Direção, não há problemas com fornecimento de água.

Por derradeiro, nos informou a Direção que a unidade passou por um processo eficaz de desratização, e que após não foram vistos ratos no interior da unidade.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

iii) Tipo de Estabelecimento. Capacidade. Divisão Interna.

iii.a) Presídio

Há cerca de 03 anos e 08 meses, em virtude das atividades rotineiras existentes, a então Casa de Custódia Elisabeth Sá Rego, passou a funcionar com regime de presídio, tornando-se efetiva com a edição do decreto nº. 40.152/2006 da SEAP, alterando a qualificação do estabelecimento prisional. Hoje, oficialmente, a unidade prisional visitada é classificada como Presídio em regime fechado, tal como pode se verificar no portão de acesso ao estabelecimento. No entanto, a relação de unidades constante na página da SEAP/RJ na rede mundial de computadores (internet) apresenta a unidade como Casa de Custódia.

iii.b) Capacidade.

Detém o presídio capacidade para abrigar um total de 750 presos, conforme informação da Direção. No dia da visita da Defensoria Pública, o número de pessoas recolhidas alcançava o patamar de 744 presos. Informou a Direção que aproximadamente 95% do total de presos ostentam a situação jurídica de condenado.

iii.c) Divisão Interna. Pavilhões. Celas.

A estrutura do prédio que abriga os presos é relativamente simples. Trata-se de construção de andar único, havendo apenas uma galeria por



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

onde são distribuídas 10 celas. A galeria constitui-se de um longo corredor que tem, numa extremidade, uma quadra, e, noutra, o local de visitação dos presos (espécie de refeitório).

As celas são coletivas, cada uma suportando um total de 75 presos. Em cada cela há dois banheiros de uso comum dos presos que ali habitam, com chuveiros, pia e "boi". Os presos dormem em "treliches" (a construção original, enquanto Casa de Custódia contemplava beliches, posteriormente acrescentados de mais uma cama na vertical para aumento de capacidade do estabelecimento, conforme já salientado). Os "treliches" estão dispostos lado a lado ao longo da cela, formando um corredor com os mesmos dispostos dos lados esquerdo e direito. A estrutura dos "treliches", de forma geral, é razoável, sendo que alguns deles apresentam falhas estruturais.

iv.) Serviços Técnicos.

iv.a) Psiquiatria.

Não há psiquiatra lotado na unidade. A carência é suprida por profissional do Hospital Psiquiátrico Penal Roberto Medeiro.

iv.b) Psicologia.

A unidade conta com 02 psicólogos, que comparecem 03 vezes por semana.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

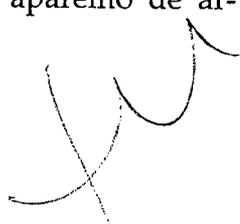
iv.c) Assistência Social.

Há 03 assistentes sociais designados, com frequência de 03 vezes por semana, que contam com a colaboração de 02 estagiários para suprir a demanda.

iv.d) Médicos, Enfermeiros e Dentistas.

Há 01 profissional de medicina trabalhando na unidade, realizando cerca de 40 atendimentos por semana, nas 02 vezes em que comparece à unidade. Esse conta com a colaboração de 03 profissionais de apoio (enfermeiros), que atuam por escala de plantões ao longo da semana. Cumpre salientar o excelente estado de conservação da sala reservada ao atendimento médico dos presos (ambulatório), e dos equipamentos que o guarnecem. O ambulatório conta ainda com armário para o acondicionamento da medicação, dotado de canastra de medicamento satisfatória.

Existe 01 profissional de odontologia para o atendimento dos presos, que se faz presente à unidade 02 vezes por semana atendendo, em geral, os casos mais urgentes, devido a grande demanda. O consultório dentário, cujos equipamentos são provenientes do DEPEN, foi recentemente instalado, tendo a Direção da unidade providenciado a pintura da sala e o revestimento do consultório com piso adequado. Pretende a Direção instalar um aparelho de ar-condicionado no local.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

iv.e) Assistência Jurídica. Defensoria Pública.  
Advogados.

O atendimento jurídico aos presos é prestado 02 vezes na semana por 01 Advogado do SEAP, contando com a colaboração de 02 estagiários. Segundo a Direção, a equipe presta bom serviços aos presos, contudo, devido a grande demanda, o atendimento jurídico mostra-se como uma das principais reclamações dos presos. Desse modo, a própria Direção da unidade seleciona os casos mais relevantes e realiza cerca de 50 atendimentos por semana, no intuito de sanar eventuais urgências.

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro não mantém profissionais na unidade para o atendimento aos presos.

Há local próprio para que presos se entrevistem com Advogados particulares (parlatório), com separação física entre eles, e dispositivo (pequeno gradeado vasado) que impede o contato físico entre o visitante e o visitado. No dia da visitação, a comitiva pôde observar a construção de bancos fixos para que Advogados e presos realizem a consulta com conforto.

v) Servidores e Órgãos Administrativos.

O corpo de servidores da unidade prisional é dividido entre aqueles que se dedicam à função típica de Agente Penitenciário- vigilância e segurança- e aqueles designadas para funções administrativas.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A equipe é composta de 04 turmas de Agentes Penitenciários com média de 14 servidores cada uma. A distribuição desses agentes é feita por escala, contando com 09 agentes pela manhã e em média 05 no período noturno. Informou a Direção que o número ideal de Agentes Penitenciários por turma para o desempenho do serviço seria de 18. Deve ser ressaltado que este contingente de servidores é composto também por Policiais Militares.

A Direção relatou que não há fornecimento de material de escritório. Com verba de R\$ 528,00 mensais, recebida a título de aluguel da cantina, a Direção se desincumbe da administração da unidade prisional como um todo, incluindo compra de material (a título de exemplo, as lâmparas utilizadas pelos agentes no período noturno, devido a escassez de energia elétrica).

Materiais de higiene e limpeza não são fornecidos à unidade, sendo a carência suprida com recursos próprios.

Existe na unidade alojamento exclusivo para servidores com ventilador de teto, aparelhos de ar condicionado e camas com colchões. Há um banheiro anexo ao alojamento, com chuveiros e boxes para uso individual. No local destinado ao banho, inexistente divisória entre os chuveiros, o que não oferece privacidade da pessoa que está tomando banho.

A sala da Direção do estabelecimento, está equipada com uma mesa de escritório para a Diretora, aparelho de ar-condicionado, fax, linha telefônica, e computador com acesso à internet.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No prédio de alojamento dos presos, há salas destinadas ao funcionamento de outros setores administrativos da unidade, tais como inspetoria, atendimentos jurídico, médico e odontológico. Percebe-se claramente o asseio de todas estas dependências, assim como de toda a unidade prisional.

vi) **Visitação dos Presos.**

A visita aos presos ocorre 02 vez por semana nos seguintes dias: quarta-feira, quinta-feira, sábado e domingo no horário compreendido entre 09:00 e 16:00 horas. A Direção da unidade salientou a necessidade de se restringir o credenciamento de visitantes, devido a majoração na lotação da unidade.

A unidade conta com 01 local destinado a receber as visitas: um refeitório localizado no final do corredor que transpassa a galeria das celas. Há mesas para visitantes e visitados acomodaram-se, assim como banheiros masculino e feminino, bebedouro e ventiladores, apresentando, no geral, aspecto agradável. No entanto, a direção da unidade nos informou que apesar de ser amplo o espaço, não comporta os tantos visitantes que ali comparecem nos dias determinados.

No mesmo prédio há uma (boa) quadra no lado oposto ao local destinado à visitação, bem como espaço destinado a prática de esportes no interior da galeria das celas, que atualmente não são empregados para a visitação por questões de segurança.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Do lado de fora da unidade, próximo ao portão principal de acesso, foi construída uma pequena cobertura e bancos para que os visitantes aguardem o horário e entrada para visitação sem ficarem expostos às intempéries do tempo (sol, chuva *et coetera*).

A unidade não possui local adequado para a realização de visitas íntimas. No entanto, por ocasião da visita, a comitiva da Defensoria pôde constatar o início da construção de parlatório para a realização de tais visitas.

Na conformidade de resolução normativa da SEAP/RJ, é permitido que visitantes forneçam aos presos visitados alimentação e outros materiais (higiene e limpeza, por exemplo). No entanto, a alimentação levada por visitantes deve ser consumida no local de visita, sendo proibido sua entrada nas celas.

A revista nos visitantes do sexo feminino é feito por servidores mulheres.

vii) Educação. Trabalho. Lazer. Religião.

A Unidade possui escola de ensino nos níveis fundamental e médio, nas quais se encontram matriculados cerca de 300 alunos. A escola, como dito pela Direção da unidade, é exemplo no âmbito da SEAP, com apresentação de materiais, estrutura, e conservação impecáveis, das quais podemos destacar: os piso, as salas de aula que guarnecem carteiras tipo estudante, quadro para exposição e materiais didáticos em perfeitas condições. Nota-se que não há



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

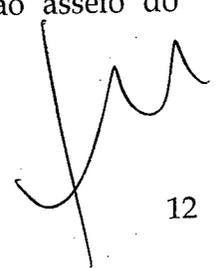
inscrições ou rasuras nas paredes ou carteiras, demonstrando o zelo tanto por parte dos presos quanto pela Direção da Unidade.

A Direção da Unidade em convênio firmado com a faculdade de Valença, promove palestras de reinserção social, além de oficinas de artesanato, teatro, expressão corporal, e sessões de filmes, utilizando-se de tais ferramentas para reintegrar o preso ao convívio social.

Quanto à atividade laborativa, há 60 presos classificados no setor de zeladoria na função de "faxina" (capinagem, por exemplo). Não há oficinas instaladas no interior do estabelecimento. No entanto, a Direção da unidade, mediante projeto junto ao DEPEN, iniciou a construção de oficinas, e objetiva ainda a construção de uma igreja e salas de aula para aprendizado de profissões como garçom, pedreiro e etc.

É permitido que presos realizem cultos evangélicos, católicos ou de outras religiões.

No entorno do prédio destinado ao recolhimento dos presos, verificou-se em diversos pontos, locais reservados a criação suínos e galináceos, os quais recebem cuidado dos presos que atuam no cultivo das plantações de verduras e frutas existentes na Unidade. Ressalta-se que por ocasião da visita da Defensoria, a limpeza daquelas instalações harmonizava ao asseio do ambiente.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O banho de sol dos internos ocorre nos solários existentes entre as celas, com frequência de 02 vezes por semana com 02 horas de duração (09:00 às 11:00 horas). O banho de sol dos presos enfermos ocorre 03 vezes por semana, com o mesmo tempo de duração, realizado em dias diferenciados dos demais.

viii) Alimentação.

São servidas 03 refeições diárias aos presos: café da manhã, almoço e jantar, respectivamente às 07:00, 12:00/13:00 h e 17:00 h. O fornecimento da alimentação está a cargo de empresa particular.

Os servidores recebem alimentação da mesma empresa fornecedora, mas a comida é diferente daquela ofertada aos presos. É servido suco para os servidores nas refeições.

Não há fornecimento de água potável aos presos, tão pouco de talheres para o consumo das refeições oferecidas.

Não é servido leite aos presos no café da manhã.

Segundo informou a Direção, não tem havido problemas com o fornecimento nem qualidade das refeições, qualificada como satisfatória.

ix) Disciplina e Segurança.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Direção considera frágil a segurança da unidade em virtude da estrutura física do prédio, insuficiente número de servidores, e ausência de circuito de vigilância interna. Não há concertina encimando os muros do estabelecimento. Existe detector de metal na porta de ingresso do estabelecimento para revista de visitantes. Não é permitida a entrada de visitantes portando aparelhos de telefonia móvel celular.

A parte referente à disciplina da unidade encontra-se normalizada. A Direção classifica como excelente a disciplina da população carcerária, informando que desde a implementação do regime de presídio (há 03 anos e 08 meses) não houve sequer rumores de rebelião. No mais, a direção registra cerca de 02 a 03 procedimentos disciplinares por mês, na grande maioria proveniente de insatisfações particulares dos presos.

O estabelecimento conta com celas próprias para presos em regime de "seguro" e em isolamento por punição disciplinar.

x) Entrevista com Presos.

A Defensoria Pública travou conversa com alguns presos da unidade, buscando aferir os anseios, reclamações e sugestões da população carcerária.

Do contato com os presos resultaram os pontos a seguir destacados:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Celas: os presos afirmam que a capacidade de abrigo das celas foi ultrapassada, em virtude da construção de mais uma "comarca" nos beliches, transformando-os em "treliches";

- Visitas: os presos reclamam do procedimento adotado para a revista dos familiares do sexo feminino, que são obrigadas a despirem-se por completo e fazerem posições constrangedoras, incluindo pessoas idosas;

- Visita Íntima: os presos reivindicam a implantação de visitação íntima na unidade e que a abstinência sexual forçada é motivo de intranqüilidade, além de causar grande ansiedade na massa carcerária;

- Banho de Sol: os presos almejam um aumento da escala de banho de sol; afirmam que esta atividade ocorre apenas 02 vezes por semana, durando aproximadamente 02 horas;

- Local de Banho de Sol: segundo os presos, o local onde é realizado o banho de sol semanal (solários) é insuficiente para comportar a quantidade de visitantes;

- Alimentação: os presos reclamam da qualidade da alimentação fornecida, que por vezes vem estragada e/ou azeda, e também da moderada variação do cardápio (salada, por exemplo, raramente acompanha a comida, sendo comum carne e lingüiça); ainda consoante aos presos, não há fornecimento de talher;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Água Potável: segundo os presos, não há fornecimento de água potável, sequer no horário das refeições; a água consumida pelos presos é a mesma utilizada para banho e lavagem do vestuário, proveniente da bica;

- Água Quente: segundo os presos, não existe banho com água aquecida;

- Material de Higiene e Limpeza: segundo os presos, não há qualquer fornecimento de material de higiene e limpeza pelo Estado, incluindo papel higiênico; a necessidade é suprida com recursos próprios dos presos;

- "Treliches": segundo os presos, a altura dos "treliches" dificulta o acesso às "comarcas" superiores;

- Colchão: os presos reclamam da falta de fornecimento de colchões, assim como roupa de cama; a falta destes materiais é suprida por familiares;

- Atendimento Médico: os presos afirmam que o atendimento médico disponibilizado é insuficiente para a demanda apresentada pela unidade, somente havendo atendimento em casos de emergência, apontando ainda a insuficiência de medicamentos;

- Atendimento Odontológico: apesar da boa estrutura do consultório, o profissional de odontologia, segundo os presos, limita-se a atendimentos emergenciais, ante a falta de material e medicação;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- **Atendimento Jurídico:** os presos dizem que o atendimento jurídico é precário, ocorrendo 02 vezes por semana, o que não supre a demanda;

- **Atividades:** os presos apontam a ausência de atividades esportivas na unidade; reclamam do ócio, agravado pela circunstância da exigüidade da periodicidade do banho de sol;

Não foram relatados episódios de agressões físicas e psicológicas contra os presos por parte de servidores. Inexiste, segundo os presos, o chamado "esculacho". Relatam apenas pequenos incidentes envolvendo presos e servidores, comum na rotina prisional. Afirma os presos que a maioria dos servidores dispensa bom tratô à massa carcerária.

Os presos afirmam que a população mantém bom comportamento carcerário, observando as normas disciplinares. Postulam, em razão disso, maior espaço de liberdade de atuação e concessões por parte da administração penitenciária, tais como ampliação do horário e dias de banho de sol, permissão de entrada de mais de 01 rádio por cela, entrada das encomendas remetidas por Sedex independentemente da origem, permissão para entrada de alimentos trazidos pelos visitantes para as celas *et coetera*.

Urge consignar que, apesar do esforço da direção da Unidade em manter a tranquilidade carcerária, o principal motivo de insatisfação dos apenados decorre da estrutura do estabelecimento, que possui atributos de Casa de





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No dia da visitação da Defensoria Pública, fazia-se presente a Ouvidora da Administração penitenciária, que acompanhou a comitiva na visitação do estabelecimento.

xii) Recomendações.

Diante do conteúdo deste relatório e das constatações verificadas pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro no presídio Elisabeth Sá Rego, alvitra-se a adoção das seguintes recomendações:

1. fornecimento de água potável aos presos, preferencialmente através de mecanismo que permita o acesso direto e permanente ao insumo pelos presos nas celas no horário das refeições quanto nas demais ocasiões;
2. instalação de dispositivo de aquecimento que permita que presos, caso desejem, possam banhar-se com água quente;
3. injunção junto à empresa fornecedora da alimentação visando variação no cardápio diário, se possível com



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

acompanhamento de nutricionista da SEAP/RJ, com a inclusão de leite no café da manhã;

5. fornecimento de talheres descartáveis nas refeições;
6. permissão para que os presos levem para as celas as comidas entregues por seus familiares;
7. fornecimento de material de higiene e limpeza;
8. fornecimento de colchões;
9. melhor aproveitamento da espaçosa quadra lá existente;
10. ampliação dos dias e horários destinados ao banho de sol;
11. permissão de entrada de encomendas remetidas por Sedex não somente em relação àquelas provenientes de fora do Rio de Janeiro; sugere-se que presos que comprovem impossibilidade de visitaç o ou recebimento constante de visitas, tenha autorizaç o para receber, ao menos 01 vez por m s, encomenda encaminhada por Sedex;
12. destinaç o de verba para aquisiç o de um gerador de energia el trica movido   diesel;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13. melhoria na estrutura de esgoto que serve à unidade visando impedir o entupimento e/ou vazamento;
14. aumento do número de servidores;
15. aumento do número de servidores dos setores técnicos, especialmente com a designação de psiquiatra para atuação exclusiva na unidade;
16. fornecimento de materiais de higiene e limpeza à unidade;
17. fornecimento de material de escritório à unidade;
18. instalação de circuito interno de vigilância, bem como de dispositivo de gravação e armazenamento das imagens capturadas;
19. colocação de concertina encimando os muros, em toda extensão;
20. destinação de verba para reforma do banheiro dos servidores, com colocação de novas portas nos boxes e de divisórias entre os chuveiros, aumentando o grau de privacidade do usuário;

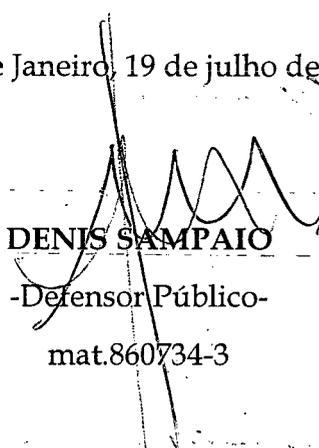


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mister consignar que o rol de recomendações ora apresentado não é exauriente, não excluindo outras que por ventura não tenham sido mencionadas e/ou que se fizerem necessárias.

O objetivo da visitação da Defensoria Pública, conforme já salientado, é contribuir para a melhoria geral das condições de habitabilidade para os presos e de trabalho para os servidores lotados na unidade prisional.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2007.

  
DENIS SAMPAIO

-Defensor Público-

mat.860734-3

LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA

-Defensor Público-

mat.852706-1